



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 39, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a bonificação de função aos ocupantes do cargo de motorista, em efetivo exercício na Rede Municipal de Educação e na Rede Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Complementar nº 251, de 21 de setembro de 2022, com fulcro no art. 7º,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, por **18 (dezoito) meses**, o prazo estabelecido no **Art. 7º da Lei Complementar n.º 251/2022**, com efeitos a contar de **01 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2026**, condicionado à disponibilidade orçamentária e à conveniência administrativa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 04 de fevereiro de 2025.

RODRIGO MASSUO SACUNO

Prefeito Municipal de Naviraí